



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 028/2017/DG - Manaus, 1º de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício COLEPRECOR n. 008/2017-Circular, de 26.01.2017, no qual informa a realização da 1ª Reunião Extraordinária do COLEPRECOR, que será realizada no TST nos dias **8 e 9.2.2017**, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO o teor do despacho da Exma. Desembargadora Presidente (fl.2), deferindo a participação da servidora **SUZIE LABIN DE OLIVEIRA MACIEL** - Diretora da Assessoria de Comunicação Social, na 1ª Reunião Extraordinária do COLEPRECOR, no período de **7 e 10.2.2017**;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **SUZIE LABIN DE OLIVEIRA MACIEL**, Analista Judiciário – Judiciária - Classe: C - Padrão: NS-C13, Diretora da Assessoria de Comunicação Social, Função CJ-02, à cidade de Brasília/DF, para participar da 1ª Reunião Extraordinária do COLEPRECOR, no período de **7 a 10.2.2017**.

II – CONCEDER a servidora acima mencionada **três diárias e meia**, referentes ao período de **7 a 10.2.2017**, **com adicional de deslocamento**.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **7 e 10.2.2017**.

VI - DETERMINAR que a servidora apresente ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem ou relatório de viagem, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art.16 da Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

original assinado

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.